



DESPACHO



Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Sr. Roberto Pina Oliveira

Senhor ordenador,

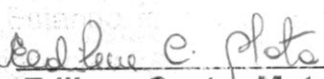
Com o presente, submetemos a apreciação de V. Ex^a. a documentação correspondente à licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 004/2016 – PMI – TP** que tem por a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA CRECHE PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRO-INFANCIA –TIPO B – BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI”** conforme projeto básico, memorial e orçamento anexo ao certame, tendo como proponente as seguintes licitantes: **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA – ME**, no valor de global de R\$ 328.962,12 (trezentos e vinte oito mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos) e **FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-EPP** no valor de global de R\$ 327.321,14 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

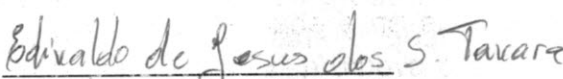
Informamos que após exames detalhados de toda documentação e proposta de preço, esta CPL deliberou unanime, concluindo que o licitante vencedor por apresentar a melhor proposta para esta administração, sendo adjudicatária a empresa **FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-EPP** com valor de global de R\$ 327.321,14 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

Estando toda documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências locais, remetemos o presente processo para que V. Ex^a promova o que couber.

Igarapé-Miri/PA, 23 de Junho de 2016.


Nelcy Aquino Pinheiro
Presidente da CPL


Edilene Castro Mota
1º Membro da CPL


Edivaldo de Jesus dos Santos Tavares
2º Membro da CPL